



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

Comunicação nº 067/2019

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo 030/2019

Mandado de Garantia

Impetrante: Fluminense FC

Impetrado: Ato do Presidente da Federação de Futebol
do Estado do Rio de Janeiro

Despacho

Ao Presidente da Federação de Futebol do Estado
do Rio de Janeiro Dr. Rubens Lopes da Costa Filho para
que preste informações no prazo de 03 (três) dias;

Após, voltem conclusos com urgência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros
Presidente**